



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 178/03, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.

"Altera a Composição da Comissão prevista no artigo 5.º da Lei Municipal n.º 200/92"

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a composição da Comissão prevista no artigo 5.º da Lei Municipal nº 200, de 22 de junho de 1992, passando a ser integrada pelos seguintes membros:

1)- **Leandro Borella Barbosa**, RG 25.852.816-3, Secretário Municipal de Urbanismo, Habitação e Trânsito, representante da respectiva Secretaria, que presidirá a Comissão;

2)- **Dra. Eliane Ines Santos Pereira Dias**, RG 13.359.851, Chefe da Procuradoria Fiscal, como representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos

3)- **Daniel Barros Tavares**, RG 27.026.390-1, Chefe da Seção de Meio Ambiente, como representante da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca;

4)- **Vereador João Rodrigues de Godoy Filho**, RG 47.440.46, como representante da Câmara Municipal de Caraguatatuba;

5)- **Arquiteto Wilber Schmidt Cardozo**, RG 21.541.186, como representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Caraguatatuba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 159/02, de 16/08/2002.

Caraguatatuba, 19 de dezembro de 2003.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 23.12.03
NO JORNAL LOCAL *Expressão*
Caracara Ed nº 536